

CARTA PROPOSTA



À Prefeitura Municipal de GRAÇA-CE
Comissão Permanente de Licitação

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V.Senhorias, nossa proposta para o objeto do Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 07.001/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FORNECIMENTO MENSAL DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE SOFTWARE, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, HOSPEDAGEM EM NUVEM, SUPORTE TÉCNICO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS, PARA TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE QUE COMPÕEM O SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GRAÇA-CE**, conforme especificações em anexos do edital, pelo preço global de

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Serviço de Implantação de solução tecnológica composta de plataforma de gerenciamento dos serviços municipais de saúde da Atenção Primária e instalação física (cabos, conectores, roteadores, switches, servidor) e lógica (configuração, backup, importação de dados), treinamento dos profissionais da equipe de saúde da Atenção Primária conforme especificados no termo de referência para todas as unidades de Saúde da Família vinculadas à Atenção Primária do município de GRAÇA-CE.	SERVIÇO	1	R\$20.650,00	R\$20.650,00
2	Serviço de Implantação de 02 (duas) licenças de software de PROTUÁRIO ELETRÔNICO em ambiente de computação em nuvem, integrado ao painel gestor dos serviços municipais de saúde e instalação física (cabos, conectores, roteadores, switches, servidor) e lógica (configuração, backup, importação de dados), treinamento dos profissionais conforme especificados no termo de referência para o CAPS-Centro de Atenção Psicossocial e Unidade de Apoio à Saúde da Família do município de GRAÇA-CE.	SERVIÇO	1	R\$5.800,00	R\$5.800,00
3	Serviço de Implantação de 01 (uma) licença de software da central de Regulação Municipal, desenvolvido com tecnologia web, e hospedado em ambiente de computação em nuvem, inclusa a instalação física (cabos, conectores, roteadores, switches, servidor) e lógica (configuração, backup, importação de dados) e treinamento dos profissionais conforme especificados no termo de referência para a central de regulação do município de GRAÇA-CE.	SERVIÇO	1	R\$3.200,00	R\$3.200,00
4	Serviço mensal de fornecimento de solução tecnológica composta de plataforma de gerenciamento dos serviços municipais de saúde da Atenção Primária, disponibilização de equipamentos e serviços conforme quantidades e especificações do termo de referência para todas as unidades de Saúde da Família vinculadas à Atenção Primária do município de GRAÇA-CE	MÊS	12	R\$20.650,00	R\$247.800,00

Damos graças ao Senhor porque ele é bom
www.pactusprev.com.br





5	Serviço mensal de fornecimento de 02 (duas) licenças de software de PRONTUÁRIO ELETRÔNICO em ambiente de computação em nuvem, integrado ao painel gestor dos serviços municipais de saúde, disponibilização de equipamentos e serviços conforme quantidades e especificações do termo de para CAPS-Centro de Atenção Psicossocial e Unidade de Apoio à Saúde da Família do município de GRAÇA-CE.	MÊS	12	R\$5.300,00	R\$63.600,00
6	Serviço mensal de fornecimento de 01 (uma) licença de Software da Central de Regulação Municipal, desenvolvido com tecnologia web, e hospedado em ambiente de computação em nuvem, conforme o termo de referência para a central de regulação do município de GRAÇA-CE.	MÊS	12	R\$2.900,00	R\$34.800,00
VALOR GLOBAL					R\$ 375.850,00

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. Anderson Carvalho, portador da carteira de identidade nº 27147702-7 SSP-SP e CPF nº 190.379.488-98 como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos, demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 5 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,


**PACTUS SERVIÇOS ASSESSORIA E
GESTÃO PÚBLICA EIRELI**
CNPJ: 04.551.114/0001-80
Rua: Raimundo Nonato de Lóiola, 167 Sala A
Alto Alegre - Forquilha - Ceará

Damos graças ao Senhor porque ele é bom
www.pactusprev.com.br